



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 026/2026

Arapongas, 25 de maio de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **026/26**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação das dotações, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), afim de adequar dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos

- a) Inclusão do Elemento da Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;
- b) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- c) Justificativa: A presente proposta de suplementação especial de crédito destina-se à criação da ação **Construção, Ampliação, Reforma e Readequação de Áreas de Lazer para Crianças e Adolescentes**, com vistas à captação de recursos junto a órgãos e entidades federais.

A ação tem por objeto a modernização e ampliação dos espaços de lazer no Município de Arapongas, mediante a instalação de equipamentos de playground em praças públicas. A iniciativa fundamenta-se na garantia do direito ao lazer e ao brincar assegurada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA — Lei Federal nº 8.069/1990).

O investimento justifica-se pela necessidade de dotar o município de infraestrutura segura e adequada ao desenvolvimento motor e social de crianças e adolescentes, com reflexos positivos na promoção da saúde e na qualificação dos espaços públicos. A estruturação desses espaços de convivência contribui, ainda, para a revitalização urbana e o fortalecimento dos vínculos comunitários, em consonância com as atribuições da Secretaria Municipal de Cultura de fomentar o bem-estar e a integração social em todo o território municipal.

- d) Origem dos Recursos: O recurso provém da Fonte 002, vinculada à Recursos Ordinários Livres.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

- a) Inclusão do Elemento da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- b) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

- c) Justificativa: A presente proposta de suplementação especial de crédito destina-se à criação da ação **Elaboração de Planos e Estudos Estratégicos para o Planejamento Municipal**, com vistas à captação de recursos junto a órgãos e entidades federais, afim de desenvolver os seguintes projetos:
- I – Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil: instrumento que permitirá ao Município identificar vulnerabilidades, mapear riscos e estabelecer protocolos de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência e desastre. Sua elaboração atende à necessidade de estruturar mecanismos institucionais de proteção à população, em especial às parcelas mais vulneráveis, contribuindo para a segurança pública e o ordenamento territorial.
- II – Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização: estudo técnico que subsidiará o planejamento e o controle do uso e da ocupação do solo municipal, mediante o mapeamento das características geotécnicas do território e a delimitação de zonas com diferentes graus de aptidão à urbanização. O instrumento orientará decisões de licenciamento, expansão urbana e prevenção de riscos geológicos, em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012) e do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).
- III – Planejamento Estratégico Municipal de Longo Prazo: instrumento de visão prospectiva que definirá os objetivos estratégicos do Município para os próximos anos, orientando políticas públicas, investimentos e alocação de recursos de forma integrada e coerente com as necessidades e potencialidades locais. Servirá como referência para a elaboração e revisão dos instrumentos orçamentários municipais — PPA, LDO e LOA —, conferindo maior racionalidade e efetividade à gestão pública.
- e) Origem dos Recursos: O recurso provém da Fonte 002, vinculada à Recursos Ordinários Livres.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a